



PROCESSO	00179.003589/2024-41 e 00179.002692/2024-74
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da realização de evento de lançamento do Edital de ATHIS 2024, realizado em parceria com a SPU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 024/2024 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o caput do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é finalidade da CATHIS-CAU/SP "garantir o direito ao acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo, considerando sua integração às políticas habitacionais, à produção habitacional autogestionária, às melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais, e à defesa de direitos à moradia digna e à cidade";

Considerado o inciso I do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é competência da CATHIS-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação";

Considerado o inciso III do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é competência da CATHIS-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre as ações de fomento, engajamento, capacitação e participação de profissionais em ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP em programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social";

Considerando a Lei Federal nº 11.888/2008 que assegura o "direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia";

Considerando a importância e urgência da efetiva implementação da Lei nº 11.888/2008, garantindo o direito pleno à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando a proposta de Minuta do Edital de Chamamento Público em ATHIS-CAU/SP 2024, que tem como finalidade selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de Projetos de Fomento a Práticas em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a ser lançado no ano de 2024;

Considerando a Deliberação nº 017/2024-CATHIS-CAU/SP de 06 de junho de 2024, que aprovou a minuta do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo (SPU/SP);

Considerando a Deliberação nº 018/2024-CATHIS-CAU/SP de 06 de junho de 2024, que aprovou o o Lote 4 do Edital de Chamamento Público em ATHIS-CAU/SP 2024, que tem como objetivo o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento do Acordo de Cooperação com a Superintendência do Patrimônio da União - SPU, que estabelece a Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S no âmbito da Lei Federal n 13.465, de 2017, em 34 áreas de propriedade da União distribuídas em 17 cotas localizadas em 16 municípios do Estado de São Paulo, a serem desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Aprovar a realização de evento com o objetivo de difundir o lançamento do Edital de ATHIS 2024, nos seguintes termos:

Formato	Híbrido (presencial com transmissão ao vivo), com gravação a ser disponibilizada no Youtube do CAU/SP
Data prevista	Agosto de 2024, preferencialmente na primeira quinzena
Local	Sede do CAU/SP
Convidados oficiais	OSCs que já participaram de Editais de Fomento do CAU/SP SPU/SP Movimentos sociais FACESP Prefeituras Municipais dos municípios que possuem áreas da SPU no Edital Outras organizações

2- Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP, para ciência e encaminhamento das providências cabíveis, especialmente em relação à operacionalização das condições materiais do evento.

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Presidência do CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as providências necessárias em relação ao ponto 2.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de julho de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora em exercício	Tatiana Reis Pimenta	X			
Suplente no exercício da titularidade	Frederico da Costa Marins	X			
Membro	Dânia Brajato	X			
Membro	Eder Roberto da Silva	X			
Membro	Fernanda de Macedo Haddad				X
Suplente no exercício da titularidade	Ana Carolina Alencar Nunes	X			
Membro	Nilce Cristina Aravecchia Botas				X
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:

07ª Reunião Ordinária da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP – CATHIS – CAU/SP

Data: 04/07/2024

Matéria em votação: Aprovação da realização de evento de lançamento do Edital de ATHIS 2024, realizado em parceria com a SPU/SP

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (08)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Tatiana Reis Pimenta

Assessoria Técnica: Francine Derschner (analista) e Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista)



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA REIS PIMENTA, Coordenador(a) Adjunto(a) da CATHIS-CAU/SP**, em 05/07/2024, às 11:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8D5648FA** e informando o identificador **0271708**.